



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 84 DE 06 DE ABRIL DE 2005.

“ Designa servidor efetivo para abrir, rubricar e numerar livro destinado a registro de Leis Municipais”

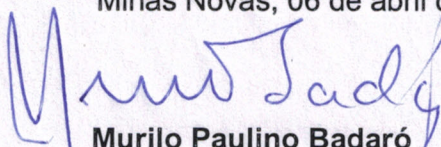
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelos arts. 70 e 75, II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **HUMBERTO EUSTÁQUIO DE SOUSA** para abrir, rubricar e numerar páginas do Livro destinado a registro de Leis Municipais .

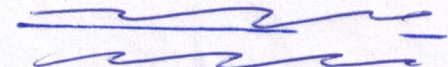
Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Minas Novas, 06 de abril de 2005.


Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROCOLO Nº <u>3261/05</u>
DATA <u>06/04/2005</u>
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
DESPACHO PUBL. Que.


DATA: 06/04/2005


Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE